



*2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014*

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS

. Pavilhão Desportivo Municipal da Quinta da Coutada

- Reparação de Caleiras

. Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 4. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. Quinta das Nogueiras

- Pista de Super-cross

. Proposta da Terpred, S.A.

Ponto 5. **AÇÃO SOCIAL**

. APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure

- Agradecimento

Ponto 6. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

. EN 347 - Construção de Passeios em Figueiró do Campo – Ligação ao Polidesportivo

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 7. PROTECÇÃO CIVIL

- . SERVIÇO MUNICIPAL PROTECÇÃO CIVIL - SMPC
- . GABINETE TÉCNICO FLORESTAL
 - COTF – Centro de Operações e Técnicas Florestais
- . Reunião de Trabalho

Ponto 8. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . ZONA INDUSTRIAL DE QUEITIDE
 - Destaque e Alienação de Parcela de Terreno

Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA

- . Termas da Amieira
- . Contrato para Atribuição de Direitos de Prospeção e Pesquisa de Águas Minerais no Concelho de Soure e Figueira da Foz
 - 9.1. Relatório de Atividades do 2.º Semestre de 2013
 - 9.2. Pedido de Prorrogação do Prazo

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Construção de Muro de Suporte no Casal do Cimeiro
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 11. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Exploração de Caulino, no Concelho de Soure

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

**Ponto 12. RLCTM - REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS
MUNICIPAIS**

. Publicidade

- Semana da Chanfana – 10 a 20 de Janeiro de 2014

12.1. Autorização p/ Divulgação de Evento

12.2. Isenção do Pagamento de Taxas

Ponto 13. ESCRITURAS NOTARIAIS

- Balanço / 2013

**Ponto 14. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS AO ESTADO
(PREDE)**

- Aferição Anual do Objetivo Contratual //2012

Ponto 15. APOIO AOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

- Secretária da Vereação

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Janeiro de 2014

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente referiu que: “entre a última reunião e a de hoje, no que toca à atividade associativa municipal, realizaram-se duas Montarias ao javali organizadas por duas Associações de Caçadores, uma das Degracias e outra de Soure.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “foi-me colocada uma questão que tem a ver com a utilização do Jardim de Infância de Vila Nova de Anços, por muitas crianças, à hora de almoço. Os alunos da EB1 de Vila Nova de Anços vão almoçar ao Jardim de Infância e com o fecho da Escola da Pouca Pena, 15 alunos transitaram também para Vila Nova de Anços. Portanto, também vão almoçar naquele Jardim de Infância. Segundo a opinião de algumas pessoas, isso é enriquecedor porque movimenta mais crianças naquela localidade, mas algumas atividades do Jardim de Infância ficaram comprometidas pelo prolongamento do horário das refeições. Esse longo período de refeições com estas crianças pressupõe que um conjunto de atividades não possam ser realizadas no Jardim de Infância. Queria só alertar o Senhor Presidente para isso, se é que desconhece a situação. Se não desconhece, gostaria que fossem inventariadas um conjunto de soluções que pudessem ser adotadas no sentido de resolver esta situação.”

O Senhor Presidente referiu que: “fomos sendo sensibilizados pelos agentes educativos que trabalham no Jardim de Infância e na Escola Básica do 1.º Ciclo de Vila Nova de Anços que, este ano, estaria a haver alguns constrangimentos com o número de crianças, à hora de almoço. Essa informação também me chegou por escrito e encaminhei para os serviços educativos da câmara para se pronunciarem. Os serviços também já se pronunciaram, por escrito, sobre essa mesma questão dizendo o seguinte: o ano foi programado para este número de crianças, no 1.º Ciclo e no Jardim de Infância. Na programação do funcionamento do ano escolar foi considerado que o rácio de crianças para o espaço disponível era o adequado. A informação dos técnicos do Gabinete dos Serviços Educativos era que as coisas estariam corretas. Portanto, também pressupus que, tendo os serviços educativos do Município em Agosto/Setembro, na preparação do ano escolar, tomado em conjunto com os outros agentes educativos, nomeadamente Educadores de Infância e Professores, que a utilização desse espaço, o horário, e a forma do fornecimento do almoço era a correta.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços também está sensibilizado pelos mesmos agentes educativos e por alguns pais, cujos filhos frequentam esse equipamento. Continuam a sensibilizar e a comunicar que a situação causa alguns constrangimentos. Estou a passar todos os assuntos da Educação, também há alguma reestruturação dos serviços a nível dos serviços educativos, à Senhora Vereadora, Dra. Nádía Gouveia, a quem deleguei toda a área da Educação.

Quem tutelava a Educação no início do ano letivo, em articulação com o Agrupamento de Escolas, entendeu que, perante aquele número de alunos, o espaço seria razoável ou adequado, para prestar aquele serviço. Numa reunião que tive com a Direção do Agrupamento de Escolas, também não me foi colocada essa questão do almoço em Vila Nova de Anços. O assunto está a ser analisado, embora tenha por escrito a informação dos técnicos de que o espaço é o adequado e que o método que foi iniciado no início do ano letivo continua válido. Peço à Senhora Vereadora, Dra. Nádía Gouveia, que, com os serviços educativos municipais e o Agrupamento de Escolas, reequacione a situação.”

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “estive presente numa iniciativa da Real Tertúlia Bubones “Bubones Experience II”, da Escola Superior de Educação de Coimbra, uma experiência que este ano foi realizada em Vila Nova de Anços, durante quatro dias. Houve várias atividades culturais, desportivas, atividades radicais, que envolveram bastantes Jovens, proporcionando maior dinamismo à Freguesia de Vila Nova de Anços. Quero saudar, naturalmente, este evento e congratular-me por ter sido Vila Nova de Anços, este ano, a Freguesia escolhida.

Conselho Geral de Educação do Agrupamento de Escolas de Soure... na sexta-feira passada, eu e o Senhor Chefe de Gabinete, Américo Nogueira, estivemos presentes numa reunião no Agrupamento de Escolas de Soure, e entre vários assuntos, foram debatidos dois que me preocuparam particularmente... Um prende-se com a redução em cerca de 30% do orçamento do Agrupamento de Escolas, derivado sobretudo, tal como no Município de Soure, ao corte de verbas proveniente dos Fundos do Orçamento de Estado. O que trará, naturalmente, maiores dificuldades, nomeadamente em termos de novos projetos que estavam pensados e que não poderão ser realizados. Outro assunto foi a Candidatura do Agrupamento ao Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional, um processo pouco transparente, onde as regras de abertura eram dar prioridade ao ensino público e aquilo que se parece

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

ter verificado foi dar prioridade absoluta ao ensino privado. Do Conselho Geral de Educação saiu um consenso, em que a Câmara Municipal está solidária, no sentido de recorrer da decisão de exclusão desta Candidatura do Agrupamento, pois consideramos que esta poderia ser uma boa resposta ao nível da qualificação e valorização da população adulta do nosso Concelho.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “saudar a informação da Senhora Vereadora, Dra. Nádia Gouveia, sobre a reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Soure. Faço parte, não em representação do Município, mas em representação dos Professores, naquele Órgão. Tenho as mesmas preocupações que a Senhora Vereadora acaba de referir, sou Professora, conheço a dimensão do Agrupamento, conheço a entrega dos seus profissionais em todos os projetos, e tudo aquilo que pode contribuir para os melhores resultados dos nossos alunos, a formação destes alunos enquanto cidadãos de uma sociedade que se pretende livre, democrática e responsável. Com um corte de 30% no seu orçamento penso que ninguém consegue fazer milagres, portanto, será muito difícil ao Agrupamento de Escolas conseguir atingir os seus objetivos.

Sobre a Candidatura ao CQEP - Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional foi, efetivamente, o processo mais obscuro e de forma tão clara, a forma como as irregularidades influenciaram os resultados deste concurso. Só dois exemplos para poderem entender o que estou a dizer, que é grave, e tão fácil de provar. Num ponto em que referia a “experiência de ensino e formação de adultos”, à pessoa a quem o Agrupamento indicava como responsável do CQEP deram zero por não ter qualquer experiência. Estamos a falar do professor que mais experiência tem do ensino profissional e foi o coordenador do antigo CNO - Centro de Novas Oportunidades. Um outro exemplo está relacionado com a pontuação de zero à “valência na área da deficiência”, quando o Agrupamento é uma das Escolas de referência nesta área. O Agrupamento de Escolas de Soure é uma das Escolas da Região Centro que é Unidade de referência na área da deficiência, com técnicos especializados, e frequentada por alunos de outros concelhos como Coimbra. Era possível continuar a dar outros exemplos, mas fico também pela informação que a Candidatura previa, por exemplo, dar formação aos sábados, que era um dos itens valorizados e nada disto foi contemplado. A resposta à contestação apresentada foi rígida, inflexível e ficámos sem qualquer resposta de formação e educação para os nossos adultos no Concelho de Soure, e nos concelhos mais próximos.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

Portanto, lamento que os critérios não tenham sido cumpridos e que, mais uma vez, mas isso também já estamos habituados, estivessem outros interesses subjacentes a este processo e certamente, tudo já estava decidido.

Gostaria de realçar e congratular a iniciativa Presidência Aberta. O Senhor Presidente não fez referência a esta iniciativa, mas penso que ela assume um papel importante porque “abre portas” que não abriria se aparecêssemos como Vereadores de forças políticas que não aquelas que detêm a responsabilidade na Câmara Municipal. Saudar a iniciativa porque na minha opinião privilegia o melhor que o poder autárquico pode ter, que é o contacto com as populações e poder fazer o levantamento dos seus problemas. Espero que tenha consequências tornando possível priorizar estes investimentos com base no seu conhecimento concreto. Portanto, o Sr Presidente está de parabéns com esta iniciativa e certamente estarei sempre disponível para o acompanhar.

Um outro assunto que é mais negro, e que assumo como de protesto, é mais um encerramento no Concelho de Soure, que é o encerramento da Estação da Granjo do Ulmeiro. A REFER disse aos seus funcionários que até 20 de Janeiro, escolhessem a estação, o sítio para onde queriam ser transferidos e, ao longo do mês de Fevereiro, a estação fica com um funcionário e vai ser encerrada. É certamente um grande prejuízo para as populações locais, de certeza para o Concelho de Soure, é uma medida que vai acontecer em vários Concelhos, mas a nossa obrigação é pelo nosso concelho. Sou eleita pelo Concelho de Soure, deixo o meu protesto e penso que a Câmara municipal de Soure tem o dever, tem a obrigação de, formalmente, se informar sobre esta situação.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “no que toca à comunicação social, confesso que tirando o caso da colaboradora da Câmara Municipal, não vejo aqui mais Comunicação Social.

Isso é um apontamento que, naturalmente coloco à consideração do Senhor Presidente, ou seja, acho que os nossos encontros quinzenais são claramente minorizados pela Comunicação Social, nomeadamente aquela com alguma responsabilidade no Concelho de Soure. Apelo para que use a sua magistratura de influência no sentido de sensibilizar os órgãos locais da Comunicação Social para que acompanhem nomeadamente as reuniões de Câmara. Salvo erro, isso não aconteceu até hoje e o meu voto é uma manifestação de repúdio por tal situação.

Foram aqui colocadas, pelas Senhoras Vereadoras que usaram da palavra, expressões muito fortes em relação a um processo que não tenho acompanhado - CQEP. Foi referido pela Senhora Vereadora expressões do género: que este era um

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Janeiro de 2014

processo sem transparência, que era ilegal, era grave, era viciado e inclusive havia outros interesses. Gostaria, no seguimento daquilo que as Senhoras Vereadoras mencionaram, que me pudessem esclarecer que processo é este, porque a existir este tipo de situações, nós temos que tomar uma posição pública. Estou, naturalmente, solidário com aquilo que as Senhoras Vereadoras disseram porque as expressões que utilizaram merecem, da nossa parte, também o mais vivo repúdio caso sejam justificadas e comprovadas. De qualquer maneira sobre estas questões contará sempre com a minha solidariedade, em nome da nossa bancada, em situações que, do nosso ponto de vista, estejam revestidas de situações ilegais, conforme foi mencionado.

Quanto à Estação da Granja do Ulmeiro, o Senhor Presidente esteve lá em Presidência Aberta. Não vi referências, na Comunicação Social, a preocupações sobre esta temática. Deduzo que não tenha tido importância suficiente para ser apreciada. De qualquer maneira é também uma situação que nos deve preocupar a todos, no sentido de tentarmos reparar o que poder ainda ser ainda reparado sobre uma questão tão importante quanto o fecho de uma Estação como a da Granja do Ulmeiro.”

O Senhor Presidente referiu que: “a Presidência Aberta é uma iniciativa do Presidente da Câmara, como está divulgado, para me inteirar sobre a real situação das Freguesias. Ao alargar o convite ao Executivo para que me acompanhem, acompanha quem tem disponibilidade para o fazer. Estarei sempre disponível para, em qualquer altura, dar a minha opinião sobre a pertinência de cada uma dessas ações ou sobre os aspetos mais relevantes ou de maior preocupação. Sempre que faça uma Presidência Aberta, se entender que há um assunto relevante que o Executivo deva ter conhecimento, trá-lo-ei à Reunião de Câmara. Enquanto achar que a Presidência Aberta tem um conjunto de factos, tem um conjunto de tomadas de conhecimento que não são normais, porque pode haver problemas para resolver, mas que não merecem uma alteração significativa da nossa atitude municipal, embora haja assuntos que estejam em estudo, já entendo que a própria Presidência Aberta, por si só, é um PAOD da reunião de Câmara.

Relativamente à reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Soure e à questão dos ex-CNO, agora CQEP - Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional. Em Soure, existiam dois Centros Novas Oportunidades, um na Escola Secundária Martinho Árias e outro na Associação de Samuel. Os CNO foram extintos e foram substituídos pelos Centros de Qualificação e Ensino Profissional. Iriam ser menos Centros a nível nacional e seriam direcionados para o ensino

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

público, precisamente também para rentabilizar os meios disponíveis. No caso de Soure, existem instalações suficientes e adequadas ao ensino profissional, que tem colocado no mercado de trabalho jovens qualificados, quer na área do turismo, hotelaria e informática, com resultados e bom índice de empregabilidade. Soure tinha uma estrutura ligada à formação profissional com currículo e não viu a sua candidatura aprovada. Assim que formos detentores de toda a documentação para a recusa da candidatura, devemos então sim, o Município, tomar uma posição. Era suposto ganharmos serviços ao nível do ensino, ao nível da educação, neste caso na área da qualificação profissional e não perder serviços. É uma perda se nos for retirado esta valência da formação dos cidadãos.

Relativamente ao encerramento da Estação da Granja do Ulmeiro, nós não temos informação oficial da REFER. Fui contactado nesse fim-de-semana, durante a Presidência Aberta na Granja do Ulmeiro, por um sindicato ligado à UGT, que representa parte dos trabalhadores da REFER e também por alguns cidadãos da Granja do Ulmeiro e por escrito, sobre o que estaria para acontecer. Aquilo que apurei é que não se trata de um encerramento da estação, trata-se de uma diminuição de todos os trabalhadores da REFER presentes na estação. Outras versões dizem que não é todos, mas praticamente todos, ficando apenas a título simbólico três trabalhadores para operar na estação de Alfarelos/Granja do Ulmeiro. Nos últimos anos foram investidos mais de mil milhões de euros na Linha do Norte, em termos de operacionalidade e em termos de automatização, que foram prescindir dos serviços de muitas centenas de trabalhadores nesta linha e da sua presença nas chamadas estações. Portanto, Alfarelos verá suprimido postos de trabalho, ao nível da REFER e isso é oficialmente o que consta em comunicação para toda a Linha do Norte. Tenho agendado para o dia 28 de Fevereiro uma reunião com a REFER, sobre este e outros assuntos de interesse para o Concelho de Soure, relacionados com a atividade da REFER e com a presença do caminho de ferro no Concelho, onde espero ter uma explicação oficial sobre o assunto. A REFER garante que todas as suas estações mantêm ou melhoram o grau de segurança, o grau de operacionalidade e o grau de serviço que mantinham até aqui. A REFER está consciente que tínhamos um processo em curso até para aumentar a sua atividade operacional na estação de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, até com a ampliação e a criação de mais linhas de serviço. Lamento a perda de postos de trabalho, o transtorno que estes trabalhadores têm para se mudarem para outras áreas operacionais. Reconheço que a quebra, a falta, a ausência desses trabalhadores na localidade de Granja do Ulmeiro, são também constrangimentos ao desenvolvimento da própria Granja do Ulmeiro, lamento essa perda e tentaremos

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Janeiro de 2014

minimiza-la e inverte-la. A estação continua a operar, tem lá bilheteira, tem lá funcionários da CP e de outras empresas.

O Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, levantou aqui uma questão que tem a ver com a Comunicação Social. Não é minha pretensão obrigar a Comunicação Social a vir às reuniões de Câmara, porque elas estão divulgadas. Na região existem vários operadores para a área da Comunicação Social, estão todos informados de quando são as reuniões e do teor das mesmas. Temos também uma política ativa, por isso é que está aqui o técnico ligado ao Gabinete de Comunicação Social, o Dr. Mário João, responsável pelo Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal. Não tenho previsto propor qualquer alteração na orgânica da Câmara, no sentido de modificar o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Câmara, tal como consta do seu regulamento da orgânica aprovado e em vigor.

Relativamente à presença da colaboradora Nádya Brites, está a fazer aqui um estágio profissional no Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal. O investimento que fazemos na comunicação é de compilar o que se passa aqui na Reunião de Câmara, é produzido um documento oficial é validado pelo Presidente da Câmara e é transmitido para os órgãos de comunicação social. O Jornal Popular de Soure transcreve na íntegra o documento e as outras ações que enviamos para divulgação. O Município mantém, há uns anos, o pagamento deste serviço à Rádio e ao Jornal de Soure. Na política de contenção de despesas, foi também avaliada a questão de poder diminuir ou suprimir o pagamento desse e de outros serviços à Rádio e ao Jornal de Soure, mas continua cabimentada no orçamento do Município a prestação desse serviço.

A Câmara Municipal tem sido abordada, no sentido de introduzir aqui outro tipo de serviços, para outros órgãos, em diversas modalidades. Entendi até hoje que não era relevante aceder a essa contraprestação, se entender que devemos adjudicar esse serviço a um órgão de comunicação, trarei o assunto à Reunião de Câmara.

Relativamente ao caso de Soure, trata-se de apoiar a presença do único órgão “de bandeira” do Concelho, que presta um serviço de divulgação da informação. Penso que devemos manter este serviço. Quanto ao pagar o serviço idêntico para órgãos mais regionais ou nacionais, já tenho algumas reservas.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “Senhor Presidente, em lado algum o vi defender o pagamento de notícias, portanto, a maneira como se debruça sobre a questão não tem manifestamente nada a ver com aquilo que eu tinha dito

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

anteriormente, ou seja, a única coisa que eu disse é que muito estranhava que as nossas reuniões não fossem acompanhadas por órgãos de comunicação social, nomeadamente o órgão de comunicação local. Pagamento de notícias é outra matéria, propostas de outros jornais é outra matéria para as quais eu manifestamente não emito opinião.

O Gabinete de Comunicação Social da Câmara Municipal, do meu ponto de vista, está a fazer um bom trabalho. Digamos que o motivo da minha preocupação não é interno, é externo. Quanto é que a Câmara Municipal paga pelos serviços prestados pelo rádio e pelo jornal Popular de Soure?

Quanto à Estação de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, naturalmente que penso que diligências estão a ser feitas e espero e anseio, em nome de toda a nossa população, que estas sejam frutíferas, ou seja, que consigamos dar a volta a uma questão que, porventura, já está a ser há muito tempo tramitada, no sentido de perdermos esta importante estação. Tendo em linha de conta que vai ter uma reunião com o Presidente da REFER desejo-lhe, desde já, que esta corra bem e que possa trazer para o Concelho alguma solução ou alguma oposição mais vantajosa para aquilo que são os nossos desejos. Queria dizer que, naturalmente vendo todas as preocupações que as gentes da Granja do Ulmeiro e Alfarelos têm sobre esta matéria e o resto do Concelho, o Senhor Presidente utilizará os seus bom ofícios para conseguir resolver esta situação, mas conte com a nossa solidariedade, a nossa disponibilidade para em matérias, em fóruns ou em círculos que o Senhor Presidente entenda que a nossa mais valia pode ser importante para o ajudar nessa tarefa. Por isso, se entender que, no seguimento dessa reunião, a nossa bancada ou pessoalmente cada um de nós pode utilizar algum tipo de argumentação de outra matéria ou noutros patamares que possam auxiliar a sua tarefa, tenha o cuidado de nos dizer porque a nossa solidariedade em relação a este assunto é total.”

A Senhora Vereadora Dra. Maria Manuela Santos referiu que: “os CQEP têm objetivos mais abrangentes sobre o território do que os Centros Novas Oportunidades. No Concelho de Soure havia dois Centros de Novas Oportunidades, o do Agrupamento de Escolas de Soure e o da Associação de Samuel, sendo que Samuel só tinha valência de formação e o Agrupamento de Escolas para além da valência formação também tinha a certificação. Portanto, todas as formações validadas no CNO de Samuel tinham que ser certificadas depois no CNO do Agrupamento de Escolas de Soure. As candidaturas aos CQEP são candidaturas de dimensão regional e com exigências a que só, no concelho, o Agrupamento de Escolas de Soure, pela sua dimensão, pelas suas valências, pelas

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

suas características, podia ser concorrente. A proposta que fazíamos tinha uma área de intervenção que incluía a Figueira da Foz, Penela, Condeixa-a-Nova, Montemor-o-Velho, Cantanhede e uma parte do Concelho de Coimbra, portanto, esta era uma rede de influência que nos propúnhamos para intervir com itinerâncias. A primeira Candidatura a não ser incluída foi a do Agrupamento de Escolas de Soure e por muito pouco, o que significa que se se tivesse cumprido e tivesse tido em conta a correção do que está errado na avaliação da Candidatura, nós teríamos tido oportunidade de ter resposta à formação e qualificação de adultos, de uma dimensão enorme, numa área geográfica considerável, numa rede formativa extremamente importante também para os Concelhos vizinhos que não apresentaram candidatura. Da reunião que houve dos representantes do Agrupamento de Escolas de Soure com o Ministério da Educação e representantes do Ministério do Emprego, o que se verificou é que viram que os documentos estavam lá, a informação existia, mas não alteraram a pontuação. A alteração da pontuação faria com que a nossa candidatura não tivesse ficado como a primeira a ser excluída, mas tivesse tido a oportunidade de poder ser validada. Estamos a falar de algo muito grave.

Sugeria à Senhora Vereadora Dra., Nádía Gouveia, porque tem responsabilidades nesta área, que nos pudesse trazer na próxima reunião, o documento do Conselho Geral, para tomarmos conhecimento desta realidade com outro suporte que, neste momento, não tenho para vos dar e que pudéssemos ter também uma outra atitude de reforço a esta contestação.”

O Senhor Presidente referiu que: “sobre os pagamentos à Rádio Popular de Soure dos serviços de divulgação das reuniões de Câmara, dizer-vos que anda na ordem dos 750,00 euros/mês. Desde que tomámos posse, este Executivo ainda não adjudicou nenhum outro serviço nem pagou nenhum outro serviço de divulgação em qualquer outro órgão de Comunicação Social, seja ele local ou regional.”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “subscrevo a preocupação do Executivo sobre notícias recentes. Uma sobre a possibilidade de esvaziamento da área da formação no Agrupamento de Escolas de Soure.

Outra notícia sobre o encerramento da Estação da Granja do Ulmeiro.

É fundamental que o executivo seja devidamente clarificado sobre estes dois assuntos e depois devemos tomar as medidas adequadas a cada um dos casos. Para

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

isso é necessário o esforço/empenhamento de todos nós no sentido de podermos, ainda, inverter estas situações.

Em relação à visita à freguesia da Granja do Ulmeiro no âmbito da presidência aberta, quero-vos dizer que foi feito um verdadeiro diagnóstico. Todos nós sabemos que a Granja do Ulmeiro tem características muito próprias, assemelhasse à sede do Concelho, como uma das localidades mais urbanas. Naturalmente advém daí alguns problemas, nomeadamente porque parte da população é desenraizada da Granja de Ulmeiro o que faz emergir alguns problemas de ordem social. Felizmente temos uma rede de Ação Social eficaz na resolução de algumas das situações mais dramáticas.

Os problemas na rede de saneamento são visíveis, e em parte devem-se a comportamentos abusivos, violações das condutas de saneamento, mas, naturalmente, também temos a consciência que urge melhorar algumas infraestruturas nesta área.

Uma outra situação tem a ver com atividade comercial, vê-se que está debilitada, e com a possibilidade de encerramento da estação de caminho de ferro, com certeza que irá trazer consequências, ainda, mais negativas ao comércio local.

Em relação à zona periférica, os problemas que constatamos são os habituais nas localidades menos urbanas do Concelho. Nesta altura do ano as principais queixas estão relacionadas com o escoamento de águas e pavimentações.

Em suma, esta visita foi interessante e enriquecedora. É de realçar a simpatia, o bom acolhimento de todas as instituições que visitámos. ”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “as Presidências Abertas que o Senhor Presidente estabelecer têm na nossa perspetiva, a importância que o Senhor Vereador, Dr. Santos Mota, referiu, de contacto direto com as questões que, naturalmente têm que ser tomadas em linha de conta, aquando das decisões políticas. Queria dar nota nas Presidências Abertas que o Senhor Presidente tem levado a cabo e que são da sua iniciativa, não deixaremos, porque temos sido convidados para isso, de nos representar nessas Presidências Abertas por aqueles que entre nós tiverem, manifestamente, disponibilidade para isso. Portanto, terá certamente oportunidade de junto dos nossos representantes, nas suas Presidências Abertas, colocar algumas questões. Nós aparecemos nas Presidências Abertas como convidados, não temos nada contra, já que as Presidências Abertas foram idealizadas e concretizadas por si, mas se entender colocar à nossa consideração sugestões a introduzir na programação das visitas que faz às Freguesias, acho que a partir desse momento nós deixaremos de ser convidados para ser participantes mais ativos naquilo que é o programa que leva a cabo nas Freguesias e não deixaremos,

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

certamente, de colocar as sugestões que nos parecerem oportunas e que possam ser enriquecedoras. Cumprimento-o por estas duas Presidências Abertas que houve e espero que as próximas tenham resultados tão importantes como, porventura, estas tiveram.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 14-01-2014 a 27-01-2014

Foi presente a seguinte listagem:

27-01-2014
Class. 01
Ano 2013
Número 959
Dt. Entrada Reqt. 23.12.2013
Processo 01/2013/62/0
Requerente Joana Raquel Nunes Pereira Neves
Tp. pedido Projeto de arquitetura
Tp. construção Nova construção
Tp. Utilização Habitação e Muros
Tipo Informação Aprovo Arquitetura (Despacho)
Data reunião: 22-01-2014
Local Obra: Senhor das Almas
Informação: Deferido a aprovação do projeto de arquitetura nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Class. 01
Ano 2013
Número 957
Dt. Entrada Reqt. 20.12.2013
Processo 01/2013/22/0
Requerente Pedro Daniel Nunes Rodrigues
Tp. pedido Novos elementos
Tp. construção Nova Alteração
Tp. Utilização Habitação e Muros
Tipo Informação Aprovo Especialidades (Despacho)
Data reunião: 23-01-2014
Local Obra: Serroventoso
Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica
Freguesia: Samuel

Class. 01
Ano 2014
Número 29
Dt. Entrada Reqt. 20.01.2014
Processo 01/2007/112/0
Requerente Juvenal Cardoso Francisco
Tp. pedido Novos elementos
Tp. construção Legalização

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014**

Tp. Utilização Habitação
Tipo Informação Aprovo Especialidades (Despacho)
Data reunião: 24-01-2014
Local Obra: Venda Nova
Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.---

Ponto 3. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS
- . Pavilhão Desportivo Municipal da Quinta da Coutada
 - Reparação de Caleiras
- . Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS
PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DA QUINTA DA COUTADA – REPARAÇÃO DE CALEIRAS
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **5.067,20 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2014 pela rubrica **02.02.07.01.03.02** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **02.002 2014/62**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** Mário Jorge Nunes;
2. **Vogal:** Nádia Gouveia, Dr.ª., Vereadora (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Mário Monteiro, Eng.º;
4. **Suplentes:** Vitor Miranda, Eng.º.
5. **Suplente:** Rui Fernandes, Arq.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Mário Cardoso Pereira, Unipessoal, Ld.ª;**
- **Construtora Guardado e Oliveira, Ld.ª;**
- **Salta Regra, Ld.ª;**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
24.01.2014

e

Assunto: *Cultura, Desporto e Tempo Livres*
Desporto e Tempos Livres – Conservação/Reparação de Pavilhões Desportivos
Pavilhão Desportivo Municipal da Quinta da Coutada – Reparação de Caleiras

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento da situação atual da zona a intervencionar.

No seguimento das obras da nova cobertura verificou-se que as caleiras de escoamento das águas pluviais encontram-se com a tela de impermeabilização quebrada e com fissuras pontuais, permitindo deste modo infiltrações significativas para o interior do pavilhão.

Deste modo, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **5.067,20 € + IVA**.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Direto, para a realização dos referidos trabalhos, com convite às seguintes empresas:

1. Mário Cardoso Pereira, unipessoal Ld.ª;
2. Construtora Guardado e Oliveira, Ld.ª;
3. Salta Regra, Ld.ª.

À consideração superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Eng.)
16 -01-2014

Parecer:

Concordo.

À consideração Superior.

2014.01.16

(Mário Monteiro, Eng.º - Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014**

Ponto 4. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . Quinta das Nogueiras**
- Pista de Super-cross**
- . Proposta da Terpred, S.A.**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: - Quinta das Nogueiras – Pista de Super-cross
- Proposta da TERPRED, SA**

Relativamente ao tema em assunto, em resposta ao despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26-12-2013, informamos:

A terraplanagem do terreno, de forma a dotá-lo de condições que permitam o seu cultivo, é possível.

Será necessário remover as infraestruturas elétricas bem como outros elementos existentes no local, sugerindo-se o recurso a uma máquina giratória para a realização dos grandes movimentos de terras, sendo possível, com os meios próprios do município assegurar os pequenos movimentos de terras e preparação final do terreno.

É quanto nos cumpre informar.

À consideração superior,
(Chefe Divisão O.P.M.)
(Mário Monteiro, Eng.º
2014-01-03

Despacho:

À Reunião de Câmara para
decisão sobre o interesse
do Município no terreno.

O Presidente
(Mário Jorge Nunes)
14.01.2014

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, junto à Quinta das Nogueiras, num terreno ao lado da Escola Secundária Martinho Árias existe uma Pista de Super-cross. Fui contactado, pessoalmente, pelo proprietário do terreno que me contou a história da existência daquela pista. Aqui há uns anos, a empresa TERPRED Investimentos Imobiliários, S.A., comprou aquela quinta e chegou a ter um projeto imobiliário. Na altura, o proprietário da quinta terá dado o terreno à Câmara Municipal para a construção da Escola Secundária e também cedeu aquele espaço ao Moto Clube de Santo Isidro para realização de algumas provas.

Enviaram-nos uma carta que diz: “Durante o ano de 2007, entre a Terpred, SA, o Moto Clube de Santo Isidro e a Câmara Municipal de Soure foi celebrado verbalmente um acordo de cedência temporária de 40 hectares, não são quarenta mas são 4 hectares, isto está mal,

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Janeiro de 2014

sito na Quinta das Nogueiras em Soure para a realização de provas de Motocross. Decorridos estes anos, nunca houve acordo no sentido de a Terpred, SA ser ressarcida pela cedência daquele espaço, nem a sua devolução nas condições que permitissem prosseguir o fim para o qual os terrenos eram destinados, o cultivo. Perante tal situação considerando-se a Terpred, SA lesada, venho por este meio propor duas hipóteses para a resolução da questão: 1) Celebração de um contrato a termo de cedência do espaço; 2) Restituição do terreno nas devidas condições para permitir o seu cultivo.”

A situação é esta: o terreno destinado à pista de motocross, segundo pude observar enquanto cidadão, durante os últimos anos, não teve nenhuma utilização. O ano passado realizaram-se lá duas provas de Arenacross, organizadas pelos Bombeiros Voluntários de Soure. Perante isto, não havendo atividade por parte do Moto Clube de Santo Isidro, nem por parte de outro Moto Clube ou de outra Associação que pratique este tipo de desporto, que faça a promoção deste tipo de desporto no Concelho ou na Região, não tendo sido o Município procurado por nenhum cidadão em particular, nem por nenhum conjunto de cidadãos, no sentido de viabilizarmos, de autorizarmos ou darmos a possibilidade de uso, não sei se o Executivo vê algum interesse em mantermos aquele espaço na posse da Câmara Municipal, propondo nós ao proprietário a negociação para a renda ou se, havendo esta exposição, sendo do conhecimento público que de facto aquilo esteve infraestruturado pela Câmara Municipal, nomeadamente com eletricidade e com as terraplanagens, se devemos pura e simplesmente, proceder ao desmontar do cenário, que é voltar a tentar colocar o terreno nas condições que inicialmente estava, devolver e agradecer ao proprietário a cedência que fez durante este tempo gratuitamente”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “Senhor Presidente, as questões que coloca são questões pertinentes e, naturalmente, da nossa parte, parece-nos justo que o terreno seja disponibilizado para o seu proprietário já que, porventura, não existe interesse em o utilizar neste momento. Isso não está em jogo, o que está em jogo é o negócio em si, feito na base de um acordo verbal. Uma Câmara Municipal faz um acordo verbal com um proprietário de um terreno. Vejam lá ao que isto chegou! Uma Câmara Municipal faz um acordo verbal, infraestrutura o terreno, coloca lá iluminação, tudo na base de um acordo verbal!

Depois o Senhor Presidente vem dizer-nos, e eu concordo consigo, que se não houver nenhum interesse de nenhuma entidade para continuar a proceder à atividade desportiva, que possamos restituir o terreno ao proprietário, mas aquilo que o proprietário nos diz é que o terreno tem que ser entregue terraplanado e não fala em quatro hectares, fala em quarenta hectares. No documento que nos é

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

entregue, não nos diz quanto é que isto vai custar, não nos diz quanto é que vai custar uma terraplanagem de quarenta hectares. O Senhor Presidente diz que são quatro hectares. Enfim, fica a minha perplexidade sobre Câmaras Municipais que têm acordos verbais sobre questões desta natureza, que é uma coisa que, manifestamente nunca vi em lado nenhum!”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “durante alguns anos acompanhei esta situação. É importante localizarmos no tempo. O Moto Clube de Santo Isidro, na altura, era um clube com grande dinâmica, grande vitalidade, com organização de diversas provas nomeadamente campeonatos nacionais. Estas iniciativas trouxeram a Soure os melhores atletas nacionais, trouxeram muito público e trouxeram, também, muita comunicação social que por sua vez deram grande visibilidade ao nosso concelho. Soure chegou a ser uma referência desta modalidade. Nesta sequência a Direção do Moto Clube de Santo Isidro procura o apoio da Câmara Municipal para a possibilidade de implantação de uma pista de super-cross próximo da sede do concelho. Com algum esforço o Presidente de Câmara conseguiu que o proprietário da Quinta das Nogueiras disponibiliza-se, temporariamente, parte de um terreno para a referida pista. Posteriormente a Câmara Municipal adaptou o terreno e colocou algumas infraestruturas necessárias para o funcionamento da pista de super-cross. Quando o referido espaço diminui a sua atividade, foram retirados, gradualmente, alguns equipamentos/materiais pertencentes ao Município. Com esta explicação apenas quis ajudar a enquadrar este ponto.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “concordo em parte com o Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, quando refere a natureza do acordo, como sendo um acordo verbal. Entre pessoas, a palavra vale muito e com as entidades também, mas quando falamos de dinheiros públicos e quando falamos de acordo estabelecido, de negócio estabelecido, com as Câmaras Municipais que são entidades públicas, os acordos não podem ser verbais, eles devem existir no papel. Compreendo a explicação que está a dar, até porque o Senhor tinha responsabilidades, foi Vice-Presidente nos mandatos anteriores. O Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, acaba de fazer uma crítica ao colega de bancada que está ao seu lado e que fez parte dos Executivos anteriores.

Sou a favor da restituição do terreno, de o entregarmos de forma conveniente e acabarmos com esta e com outras situações idêntidas. As Câmaras Municipais não podem ter acordos verbais, isto não existe nem para a Câmara Municipal, nem para

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

outras Entidades ou para outras Instituições!! Ou está no papel ou não está no papel!! Os nossos compromissos devem ser com aquilo que está escrito e com aquilo que anteriores Executivos se comprometeram em documentos escritos, devidamente comprovados, se não corremos o risco de poder aparecer qualquer pessoa a reclamar de um acordo verbal.

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “a questão que temos aqui para resolver é uma questão que nos transcende, no sentido de que é anterior à nossa Tomada de Posse. No entanto é uma situação que temos que resolver. Independentemente de ter havido um contrato escrito ou não, como certamente não houve, já foi aqui assumido, temos que assumir as posições dos Executivos anteriores. Foi feita uma parceria com o Moto Clube de Santo Isidro. Antes de termos a pista da Quinta das Nogueiras, eles faziam Campeonatos Nacionais regulares na Quinta, em Santo Isidro, que depois passou para aqui. Havia uma dinâmica muito grande e as provas que se realizaram eram muito importantes, chegaram a ser feitas finais de Campeonatos Nacionais.

O que é certo é que temos aqui uma situação que urge resolver. A pista está praticamente desativada, quanto a mim, não tem havido interesse, quer por parte da Câmara Municipal, quer por parte de particulares, em reativar a pista. Não me parece que haja grande viabilidade para mantermos a pista, tanto mais, que teríamos que começar a pagar uma importância mensal para aquela cedência de espaço. Temos que pensar sair de lá e desativar o terreno.”

O Senhor Presidente referiu que: “gostaria de fazer um comentário que tem a ver com algumas considerações feitas pelos Senhores Vereadores, nomeadamente pelo Dr. Carlos Páscoa e pela Dra. Manuela Santos, sobre a questão dos acordos verbais. Não vou abdicar que, enquanto representante do Município, haja questões, onde a palavra do Presidente de Câmara, a palavra de outros agentes, seja do Senhor Primeiro Ministro, seja de um qualquer Ministro, seja de um qualquer proprietário de uma oliveira à beira da estrada que a palavra das pessoas, em primeira instância, seja assumida pelos diversos agentes. É evidente que depois temos que formalizar, como é óbvio, em tempo útil e passar a escrito. Não devemos fazer juízos de valor sobre qualquer tipo de atitude do Município, em determinada época da sua existência, seja em mandatos longínquos, seja em mandatos mais recentes, até porque aqui na mesa estão diversos agentes com responsabilidades, mais recentes e outras menos recentes. O Dr. Santos Mota que era Vereador e o Dr. Carlos Páscoa que seria na altura, Presidente da Assembleia Municipal, entidade fiscalizadora, que

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

também devia ter visto que havia uma pista com infraestruturas elétricas na Quinta das Nogueiras, em Soure para a realização de provas de motocross, um acordo de cedência temporária, entre a Terpred, SA, o Moto Clube de Santo Isidro e a Câmara Municipal. Portanto, temos que ter algum cuidado, no meu entender, quando fazemos aqui algumas análises, porque a todos nos pode tocar, hoje de uma maneira, amanhã de outra. Tenho determinado aos serviços, mesmo aos dirigentes, que tudo no Município passe a escrito. É uma questão de princípio. Mas muitas vezes temos que assumir questões verbais. Ao trazer este assunto à Reunião de Câmara foi por uma razão de bom senso, uma questão de abertura, nalgumas decisões, que são estratégicas e que não são de tão mera gestão corrente.

Se continuarmos a ficar com aquele espaço, não se trata do valor que propõem mas o que fica depois subjacente, temos a obrigação de manter o espaço em termos ambientais e zelar pela sua segurança. Portanto, há um conjunto de fatores muito maior que a renda que nos obrigará a ter uma outra atitude sobre aquele equipamento. Sendo a decisão de não ficarmos com o espaço, de o devolvermos ao proprietário, mandarei a Divisão de Obras públicas elaborar o caderno de encargos para quantificar o terreno em termos de área e quantificar as obras a realizar para o devolver em condições ao proprietário.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “não esteve subjacente à minha intervenção qualquer desconfiança de ato menos legal ou ilícito ou a inexistência deste acordo. A minha questão prende-se com a natureza de contabilidade pública de transparência dos atos. Há uma saída de dinheiros, deve haver a correspondente existência formal de documentação. Para uma entidade pública não deve existir acordo verbal. Eu defendo a entrega imediata do terreno ao proprietário.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “só para fazer minhas as palavras da Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, naturalmente não há, na minha posição, qualquer tipo de insinuação que vise ninguém é um mero ato de uma boa condução de uma Câmara Municipal sobre uma temática desta natureza. Segundo aspeto, em 2007, só para relembrar, eu não era Presidente da Assembleia Municipal.”

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

O Senhor Presidente referiu que: “a indicação que tenho, e questionei este assunto ao anterior Presidente de Câmara, é que nunca houve qualquer pagamento ao proprietário ou a qualquer outra pessoa sobre o uso do mesmo. Portanto, acho que nós, quando devolvermos o terreno ao proprietário, ainda temos que lhe agradecer. A minha proposta é que se devolva ao proprietário este terreno e que os serviços técnicos façam um levantamento rigoroso da área que foi utilizada e que venha a este Executivo a aprovação do caderno de encargos e da consulta ao mercado para repor o terreno nas devidas condições.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente de devolução do terreno ao proprietário nas devidas condições e determinar à Divisão de Obras Públicas a elaboração do caderno de encargos.-----

Ponto 5. AÇÃO SOCIAL

- . APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure**
- Agradecimento**

O Senhor Presidente referiu que: “a Certificação da Qualidade do Nível Excellence, da Norma Europeia Equass, deve-se também ao empenho dos parceiros na vida da APPACDM de Soure. A participação da Câmara Municipal nesta parceria com a APPACDM de Soure vai para além daquilo que são as suas funções da Solidariedade Social. Embora a APPACDM seja uma IPSS, tem uma atuação abrangente, tanto na área cultural, como na área desportiva, como na área empresarial. Na altura, o Senhor Presidente de Câmara entendeu que fosse eu a acompanhar o processo de Certificação, desde a primeira Certificação que a APPACDM de Soure teve. Participei nas reuniões de auditoria, disse qual o papel do Município, qual o acompanhamento, qual o tipo de parcerias que tínhamos, umas escritas outras mais verbais, e agora, voltando a ser chamado para este Processo de Excelência Europeu, na qualidade de Presidente da Câmara, voltei a explicar os contributos do Município. A APPACDM de Soure viu alcançados os seus objetivos, devemos aplaudir e que sirva também de exemplo para as outras Instituições do Concelho. A APPACDM de Soure foi das primeiras, a nível concelhio, a ter a Certificação da Qualidade e a primeira a nível Distrital, na área da Deficiência.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

Portanto, dar os parabéns à APPACDM de Soure. Proponho, ainda, a aprovação de um voto de Louvor à APPACDM de Soure pela obtenção da Certificação da Qualidade do Nível de Excellence.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de saudar, em nome da CDU e em meu nome pessoal, a Instituição APPACDM de Soure, por esta Certificação da Qualidade do Nível de Excellence. Satisfas-me e deixa-me descansada por haver no meu Concelho uma Instituição que trata com esta qualidade, este tipo de público.”

A Senhora Vereadora Dra. Márcia Travassos referiu que: “em relação a esta matéria não podemos deixar de dar os parabéns a todos os dirigentes e colaboradores da APPACDM, uma vez que foi o culminar de uma pertinente etapa de muito trabalho no âmbito do processo de Certificação. Neste sentido, em nome da nossa bancada fica registada a nossa sincera felicitação em relação ao nível de Excelência que a instituição conseguiu alcançar.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “não queria deixar passar também esta oportunidade de dar os parabéns à APPACDM de Soure e aos seus Dirigentes. Congratulo-me em meu nome pessoal e em nome da nossa bancada, pela Certificação de Qualidade entregue à APPACDM de Soure, e que esta continue com os bons serviços que presta, especialmente pelo público alvo que tem ao seu dispor e que, diariamente, contribui para que todos eles se sintam melhor nesta sociedade, cada vez mais egoísta e mais difícil que nós temos.”

Foi tomado conhecimento.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar um “Voto de Louvor” à APPACDM de Soure, pela obtenção da Certificação da Qualidade do Nível Excellence, da Norma Europeu Equass. -----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

**Ponto 6. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
. EN 347 - Construção de Passeios em Figueiró do Campo – Ligação ao
Polidesportivo
- Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
EN 347 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM FIGUEIRÓ DO CAMPO – LIGAÇÃO AO POLIDESPORTIVO
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **5.500,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2014 pela rubrica **03.01.07.01.04.01** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05 004 2014/98**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** Mário Jorge Nunes;
2. **Vogal:** Nádia Gouveia, Dr.ª, Vereadora (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Mário Monteiro, Eng.º;
4. **Suplentes:** Vitor Miranda, Eng.º.
5. **Suplente:** Rui Fernandes, Arq.

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Gadanha 2 - Construções, Ld.ª;**
- **PTP Penelaterraplanagens, Ld.ª;**
- **AmpliReflex, Ld.ª**

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
24.01.2014

e

Assunto: Habitação, Urbanização e Urbanismo – Urbanização e Urbanismo
- Construção de Passeios
- EN 347 – Construção de Passeios em Figueiró do Campo – Ligação ao Polidesportivo

Relativamente ao tema em assunto e na sequência de indicação superior, foi elaborado e submetido ao necessário parecer das Estradas de Portugal, E.P. (EP), um projeto de execução de passeios e respetiva drenagem na via em causa, entre os Kms 25+950 e 26+840 LD.

Obtido o parecer favorável daquela entidade, estamos em condições de propor superiormente a execução do referido projeto.

Assim, considerando:

1. O ofício de comunicação da aprovação do projeto que nos foi remetido pelas Estradas de Portugal, E.P. e recebido em 30 de julho de 2013;
2. Que o projeto foi aprovado conforme a nossa proposta inicial;
3. Que o período de audiência prévia, para o município, querendo, se pronunciar sobre os termos da aprovação, terminou no dia 10 de agosto de 2013;
4. Que a realização da obra está sujeita à celebração de um protocolo com a EP, devendo, para o efeito, a Autarquia enviar uma declaração em como não se irá opor à celebração do protocolo a apresentar pela EP;
5. A estimativa obtida para os trabalhos considerados no projeto de execução em anexo, relativos ao troço de ligação ao Polidesportivo, no valor de **5.500,00€**;

Sugere-se:

- i. A elaboração de uma declaração de não oposição, por parte da Autarquia, à celebração do protocolo referido no ponto 4 anterior;
- ii. A realização dos trabalhos constantes do projeto de execução, no valor estimado de **5.500,00€**, por empreitada, com recurso ao ajuste direto e consulta às seguintes entidades:
 - Gadanha 2 - Construções, Ld.ª;
 - PTP Penelaterraplanagens, Ld.ª;
 - AmpliReflex, Ld.ª.

À consideração superior.
(Mário Monteiro, Eng.º)
(Chefe Divisão O.P.M.)
2014-01-20

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

Ponto 7. PROTECÇÃO CIVIL

- . SERVIÇO MUNICIPAL PROTECÇÃO CIVIL - SMPC
- . GABINETE TÉCNICO FLORESTAL
 - COTF – Centro de Operações e Técnicas Florestais
 - . Reunião de Trabalho

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Gabinete Técnico Florestal

- . Reunião de Trabalho

Conforme solicitado, por V.ª Ex.ª, informo que no passado dia 20 realizou-se uma reunião no COTF – Centro de Operações e Técnicas Florestais, onde estive presente, em representação do Gabinete Técnico Florestal Municipal.

A reunião foi conduzida pela Eng.ª Inês Lopes, Coordenadora de Prevenção Estrutural do Distrito de Coimbra e Técnica de Acompanhamento dos Gabinetes Técnicos Florestais do Distrito de Coimbra, onde salientou a importância da participação de todos os Gabinetes Técnicos Florestais, para uniformizar procedimentos e tarefas da responsabilidade dos mesmos.

A referida reunião, teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Gestão de Plataformas;
- 2 – Áreas Ardidas 2013;
- 3 – Plano Operacional Municipal e Plano Operacional Distrital 2014;
- 4 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- 5 – Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível.

1 – Gestão de Plataformas

A Eng.ª Inês Lopes solicitou, aos técnicos presentes, sempre que fosse necessário e oportuno atualizar, trimestralmente, as plataformas, nomeadamente o SGIF – Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais, onde se insere a execução da Gestão de Combustíveis e a Beneficiação de Infra-estruturas. Referiu também a importância do levantamento das áreas ardidas.

Observou, a importância de se preencher a plataforma IPLAN – Aplicação para o Planeamento Florestal, no âmbito do Plano Operacional Municipal.

2 – Áreas Ardidas 2013

Neste ponto, foi reforçada a necessidade de validar a informação referente aos incêndios em conjunto com a GNR, assim como, gerir a informação sobre os pontos de início.

3 – Plano Operacional Municipal e Plano Operacional Distrital 2014

Foram referidas as alterações necessárias para proceder à atualização do Plano Operacional Municipal, concretamente, verificar os contactos, dos meios envolvidos e a sua disponibilidade.

Foi recomendado agendar a data da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, para aprovação do POM, para o mês de Abril.

Salientou a importância da distribuição da CAD – Cartografia de Apoio à Decisão, pelas entidades envolvidas na Defesa da Floresta Contra Incêndios, no concelho de Soure.

Relativamente ao Plano Operacional Distrital, manter atualizados os contactos.

4 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O PMDFCI deverá ter a vigência de 2014 – 2018.

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Janeiro de 2014

Ter em atenção a elaboração da Carta de Perigosidade e Carta de Risco de Incêndio, relativamente à susceptibilidade da ocupação do solo, no que se refere aos níveis 1,4 e 5.

5 – Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível.

Neste ponto, foram dadas indicações apenas aos concelhos detentores de Rede Primária, o que não se aplica ao nosso concelho.

NOTAS IMPORTANTES:

- ENTREGAR O PMDFCI ATÉ 15 ABRIL;
- PROMOVER UMA REUNIÃO COM GNR, COMANDANTE DOS BOMBEIROS E GTF PARA VERIFICAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DOS PONTOS DE ÁGUA E CARTOGRAFIA DOS INCÊNDIOS;

À Consideração Superior,
Gabinete Técnico Florestal
A Técnica Superior,



(Cremilde Pimentel)
21.01.2013

Ao Sr. Presidente da Câmara para conhecimento.
22.01.2014
(Américo Nogueira - Chefe de Gabinete)

Despacho:

Concordo.
Proceda-se em conformidade.
À Reunião de Câmara para conhecimento.
O Presidente
(Mário Jorge Nunes)
24.01.2014

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 8. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . ZONA INDUSTRIAL DE QUEITIDE
 - Destaque e Alienação de Parcela de Terreno

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- ZONA INDUSTRIAL DE QUEITIDE
. DESTAQUE E ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

Na sequência de um licenciamento industrial em curso, a empresa Cruz & Cruz Lda. solicitou a este município título aquisitivo da parcela de terreno onde se encontra instalado o seu estabelecimento industrial.

Compulsado o processo respeitante à zona Industrial de Queitide, constatámos que não se concretizou o procedimento de alienação, àquela empresa, do terreno onde se encontra instalado o estabelecimento industrial atrás aludido.

A Zona Industrial de Queitide está implantada no prédio urbano com a área total de 50.550,00 m², sito em “Outeiro da Serra”, freguesia de Vinha da Rainha.

A Câmara Municipal, deliberou, na sua reunião de 7 de Abril de 1981, que qualquer decisão que tenha a ver com a cedência de terrenos neste Polo Industrial, deva ser aplicado as mesmas condições, com as devidas adaptações, que estiverem em vigor para a Zona Industrial de Soure, sendo que, à época, estabeleceu-se o preço de 25\$00 por m², para a venda de terrenos na Zona Industrial de Queitide.

No ano de 2003 foi adquirido mais terreno para a expansão da Zona Industrial -2,57€/m²-, podendo ser este o valor referência para a alienação da parcela de terreno em causa.

É competente para deliberar sobre esta matéria a Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Face ao atrás exposto, visando a resolução e legalização da instalação do estabelecimento industrial da empresa Cruz & Cruz Ld.^a, sugerimos que a Câmara Municipal delibere:

1. Destacar uma parcela de terreno com a área de 2.332m², que passará a confrontar de norte com Carpisoure, de Sul com Fernando & Silvério Ld.^a, de nascente com rua e de poente com Município de Soure;
2. Alienar a referida parcela à empresa Cruz & Cruz Ld.^a pelo preço de 5.993,24€.

À consideração superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
23-01-2014

O Senhor Presidente referiu que: “nos últimos anos, foi feito um levantamento topográfico de toda a área da Zona Industrial de Queitide, das duas fases em que o Município de Soure adquiriu terrenos, naquela zona industrial. Também só agora é que o Município de Soure ficou em condições de poder proceder a esta operação de destaque desta parcela e legalizar a situação. Há um passo seguinte, ainda relativamente a esta Zona Industrial, que vamos ter que fazer, que é um Plano de Pormenor.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

Aquilo que se propõe é aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 2.332m² e alienar a referida parcela à empresa Cruz & Cruz Lda. pelo preço de 5.993,24 €, ao qual procederemos, de imediato, à escritura. A empresa que tem um projeto de licenciamento aqui a decorrer nos serviços da Câmara ficará também habilitada a obter esse licenciamento.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “nada contra, saudamos esta solução. A empresa faz manifestamente falta àquela zona do nosso Concelho e tem tido custos acrescidos, nomeadamente de acesso a eletricidade que oneram muito aquilo que é o desenvolvimento normal da sua atividade económica. Por isso, Senhor Presidente, da nossa parte concordamos inteiramente.

No entanto, a nossa decisão vai contrariar outra decisão da Câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou, no dia 07 de Abril de 1981, que o preço tabela de venda de terrenos era de 25\$00 por m². Nós agora estamos a estabelecer um preço diferente. O preço que estamos a estabelecer é então o preço que a Câmara Municipal pagou pelo dito terreno. Parece-me bem. Nós temos é que potenciar a instalação e, neste caso, a permanência de empresas.

De qualquer maneira não sei se não valeria a pena aproveitarmos esta ocasião para começarmos a refletir sobre o modelo de funcionamento das nossas zonas industriais e a conjugação daquilo que são as nossas deliberações atuais com deliberações anteriores sobre a cedência de terrenos. O que a mim sempre me fez muita espécie é o facto de nas deliberações camarárias sobre cedências de terrenos, para implementação de infraestruturas industriais, não estar previsto o retorno à Câmara Municipal desses terrenos no caso de, manifestamente, essas empresas não produzirem qualquer tipo de atividade. O meu conselho, a minha sugestão, o meu desejo, era de que aproveitássemos esta matéria para agendarmos, numa altura futura, uma reflexão sobre as nossas zonas industriais.”

O Senhor Presidente referiu que: “é pertinente a sua intervenção, mas que importa esclarecer. Ao espelhar-mos na informação técnica essa consideração era para termos nota de que esta deliberação pode parecer ou contrariar uma deliberação anterior a 1981. Transformando este preço de 1981, corrigindo com o índice geral de preços ao consumidor, dará um valor inferior a 2,57 €. Penso que, por uma questão de princípio e também de esforço da empresa que vai despende 5.993,24 €, e que o empresário achou muito para os dias que correm, mas que aceitou e compreendeu,

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

tendo em conta esta exceção e o benefício que teve destes anos todos de estar a ocupar o terreno.

Nós em termos de Zonas Industriais: existem três Zonas Industriais no Concelho de Soure. A Zona Industrial Soure 1, o Município não tem qualquer parcela de terreno disponível, tudo o que existe é propriedade dos seus proprietários, sendo que os lotes que estão disponíveis, são quase todos propriedade de instituições financeiras ou credoras de dívidas deixadas por essas empresas. O Regulamento não nos possibilita obter a reversão de alguns desses prédios para o Município, no sentido de os recolocarmos no mercado, por preços acessíveis e motivadores de investimento. O que fizemos foi de mediadores entre as instituições financeiras e pessoas que vieram, nos últimos anos, a readquirir prédios, lotes ou armazéns na zona industrial de Soure. A Zona Industrial de Soure 2 é propriedade, na sua totalidade, da empresa Adubos Portugal. Depois temos a Zona Industrial de Queitide, onde temos que elaborar um Plano de Pormenor e criar um Regulamento, no qual onde deverá ficar salvaguardada a questão da duração do investimento e até dos incentivos à instalação e das contrapartidas que o Município pode dar à instalação e manutenção das empresas. É um objetivo estratégico deste Executivo, dos diversos eleitos, das diversas forças políticas, partir para este PDM ou no âmbito da sua revisão, para outras áreas do Concelho e para a criação de outros parques de investimento empresarial.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “as palavras do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, foram pertinentes. De facto temos que pensar o que é que podemos fazer no futuro com as cedências de terrenos, com um determinado fim que depois não se concretiza. Embora comungue das preocupações, as coisas não são assim tão fáceis quando estamos a falar de cedências de terreno para construções de futuros pavilhões industriais. O que acontece é que eles constroem e depois vão para a inatividade e aí já não é tão fácil retomarmos porque o prédio já não é o mesmo. Aí só se fosse por compra. É verdade, cedemos e depois o que acontece é que quando as coisas estão inativas, não há documentos e o espaço não é nosso.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar Destacar uma Parcela de Terreno com a área de 2.332m² e Alienar a referida Parcela à empresa Cruz & Cruz, Lda. pelo preço de 5.993,24 €, conforme decorre da informação dos serviços.-----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA

. Termas da Amieira

- . Contrato para Atribuição de Direitos de Prospeção e Pesquisa de Águas Minerais no Concelho de Soure e Figueira da Foz**

9.1. Relatório de Atividades do 2.º Semestre de 2013

Foi tomado conhecimento.-----

9.2. Pedido de Prorrogação do Prazo

O Senhor Presidente referiu que: “dar-vos conhecimento do pedido de prorrogação de prazo. O contrato de Prospeção e Pesquisa de Água Mineral e Natural das Termas da Amieira que o Município de Soure celebrou em 23 de Março de 2012, com o Ministério da Economia, tem obrigações que temos que cumprir e está a terminar. Este contrato tem um caderno de encargos que, em termos financeiros, obriga o Município a investir em diversas atividades de pesquisa e prospeção mineral. O principal ponto de investimento é a construção de um furo de captação de água para que seja feita a análise dessas águas durante doze meses consecutivos. Nós não fizemos o furo, mas estamos a fazer recolha e análises às águas das diversas nascentes naturais que existem na área da prospeção e pesquisa, conforme consta do relatório. Estamos a chegar ao fim do segundo ano sem cumprir o contrato, daí que estamos a pedir a prorrogação do seu prazo por mais um ano.”

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS**

- . Construção de Muro de Suporte no Casal do Cimeiro**

- Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO CASAL DO CIMEIRO
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Janeiro de 2014

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **25.074,05 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2014 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2014/171**

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** Mário Jorge Nunes;
2. **Vogal:** Nádía Gouveia, Dr.ª, Vereadora (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Mário Monteiro, Eng.º;
4. **Suplentes:** Vítor Miranda, Eng.º.
5. **Suplente:** Rui Fernandes, Arq.

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Gadanha 2 – Construções, Ld.ª;**
- **Construtora Guardado e Oliveira, Ld.ª;**
- **António José P. C. Pedroso, Ld.ª;**
- **Salta Regra, Ld.ª.**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
24.01.2014

e

Assunto: *Comunicação e Transportes – Rede Viária e Sinalização
Conservação/Reparação da Rede Existente – Em Zonas Urbanas
Construção de muro de suporte no Casal do Cimeiro*

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento da situação atual, da zona a intervencionar, na Rua Principal do Casal do Cimeiro.

Após visita ao local verificamos uma situação de perigosidade resultante, por um lado do estreitamento da via, e, por outro, da falta de proteção no talude existente. Realizado o levantamento topográfico, foi elaborado um projeto para a construção de um muro de suporte de

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014**

terras em betão armado e respetivo orçamento/medições, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de 25.074,05 € + IVA.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Direto, para a realização dos referidos trabalhos, com convite às seguintes empresas:

1. Gadanha 2 - Construções, Ld.^a;
2. Construtora Guardado e Oliveira, Ld.^a;
3. António José P. C. Pedroso, Ld.^a;
4. Salta Regra, Ld.^a.

À consideração superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Eng.º)
24-01-2014

Parecer:

Concordo.

À consideração superior.

2014.01.24

(Mário Monteiro, Eng.º - Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 11. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Exploração de Caulino, no Concelho de Soure

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Publicação no Diário da República do pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, no concelho de Soure, requerido por CORBÁRIO – Minerais Industriais, S.A., em 6 de outubro de 2011.

Proc.º MN/PC/0/12/09 “Bonitos”

Os depósitos minerais naturais de caulino são um recurso geológico que se integra no domínio público do Estado, nos termos do nº 2 do artigo 1º do DL 90/90, de 16 de março.

Os direitos de prospeção e pesquisa e de exploração sobre estes recursos do domínio público são atribuídos pelo Estado, através da Direção Geral de Energia e Geologia.

A Direção Geral de Energia e Geologia comunicou à Câmara Municipal de Soure que a empresa CORBÁRIO – Minerais Industriais S.A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, numa área denominada Bonitos, localizada nas freguesias de Soure e Redinha nos concelhos de Soure e Pombal.

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Janeiro de 2014

O Aviso nº 15786/2013 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 252, de 30 de dezembro de 2013, convida todos os interessados a apresentar reclamações, no prazo de 30 dias, ou seja, até ao próximo dia 11 de fevereiro de 2014.

A área total do pedido, com 399,1377 hectares, situa-se nas freguesias de Soure e Redinha, nos concelhos de Soure e Pombal.

De acordo com o PDM de Soure, toda a área localizada na freguesia de Soure situa-se em espaço florestal inserido parcialmente em reserva ecológica nacional (REN).

Analisado o regulamento do PDM encontram-se as seguintes interdições para a área em análise:

- e) e f) do artigo 14º - sem prejuízo do estabelecido na legislação específica, nos terrenos inseridos na REN são interditos aterros e escavações e a destruição do coberto vegetal e da vida animal;

- e) e f) do artigo 51º - em espaços florestais inseridos na REN são interditos aterros, escavações e destruição do coberto vegetal e da vida animal;

A exploração de recursos minerais, neste caso caulinos, terá impactos negativos significativos no concelho, pondo em causa o desenvolvimento sustentável, o equilíbrio ambiental e a segurança das populações e o sossego público já que a atividade da indústria extrativa tem vulgarmente associada a poluição ambiental e sonora e um volume de tráfego pesado considerável.

Pelo facto de a rede viária na zona ser toda municipal, a deterioração da rede viária associada à atividade terá como consequência uma despesa acrescida para a autarquia, com a sua recuperação.

A atividade extrativa é reconhecidamente geradora de impactes ambientais negativos, e como tal podemos antever alguns dos impactes, que poderão afetar de forma significativa as características do meio:

- destruição de uma grande mancha florestal do concelho de Soure;
- alterações topográficas irreversíveis;
- produção de poeiras, gases, vibrações e resíduos industriais podendo afetar as populações mais próximas;
- afetação da rede hidrográfica superficial e subterrânea;
- afetação significativa da fauna e da flora.

Face ao exposto, e considerando:

- que não há enquadramento no PDM para esta atividade,
- que não se vislumbra nenhum benefício para o município e populações abrangidas pela área de exploração de depósitos minerais de caulino, antes pelo contrário, prevê-se a existência de problemas e conflitos no futuro;

Sugere-se que a Câmara Municipal de Soure emita parecer desfavorável à celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, na área do concelho de Soure.

Sugere-se ainda que se dê conhecimento à Junta de Freguesia de Soure e populações limítrofes da área de exploração, para que se pronunciem se assim o entenderem.

À Consideração Superior
Maria José Carvalhão – Engª Civil
24 de Janeiro de 2014

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014***

Despacho:

À Reunião de Câmara
para apreciação e proposta.
Soure. 24/01/2014
O Presidente
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente referiu que: “dar-vos conhecimento que saiu publicado em Diário da República a Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Caulino, no Concelho de Soure à empresa Corbário - Minerais Industriais, S.A., na zona de Bonitos. Nós, nestes casos, quase nada podemos fazer, a não ser manifestar a nossa opinião sobre esta situação. É evidente que, neste tipo de exploração, eles podem ter a concessão, mas exploram em propriedades que adquirem e que licenciam para o efeito. Nós temos o dever de vigilância e de garantir o funcionamento das vias de comunicação e de ver se são cumpridas as normas a que são obrigados, tanto de vigilância como de fiscalização. A nossa obrigação é salvaguardar os interesses dos nossos Municípios, mas sobre autorizar ou desautorizar esta exploração, não há nada que possamos fazer.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “a nossa bancada vai votar, naturalmente a favor deste documento, ou seja, contra a exploração de caulino. O histórico que temos visto é que as explorações desta natureza, conforme é do conhecimento de todos, não são feitas em profundidade, são feitas em extensão e provocam uma agressão ambiental muito intensa. As explorações desta natureza começam a ser, cada vez mais, um sintoma de países atrasados e o preço que este produto tem no mercado leva a que, neste momento, fundamentalmente grande parte dos países Europeus até o importe de países como o Brasil, que vendem o caulino a preços muito baixos. Acresce a isso as questões ambientais, que são para nós as mais importantes e que nos levam a assumir que este investimento não é manifestamente do interesse do Concelho de Soure. Vai provocar um conjunto de alterações no nosso território que, manifestamente, nenhum de nós está disponível para aceitar. Acho que seria importante enriquecer esta documentação com a audição de outros Autarcas Locais como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, outras Instituições legitimamente eleitas pelo Povo e não só, para que se pudesse robustecer aquela que é a nossa intenção de repúdio. Seria muito importante que a nossa posição fosse ouvida de uma maneira mais intensa. Portanto, se é a nossa opinião que quer saber é totalmente contra.”

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Janeiro de 2014

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “sobre esta matéria, a nossa opinião é que não temos que nos conformar com isto, uma vez que, segundo a informação, todos os interessados poderão apresentar reclamações no prazo de trinta dias, até ao próximo dia 11 de Fevereiro de 2014. Todos os pontos da informação apontam-nos aspetos negativos, impactos ambientais tremendos para o nosso Concelho porque não se limita a uma Freguesia, afeta uma parte considerável do Concelho. Os impactos ambientais pagam-se médio e longo prazo das opções erradas que tomamos hoje.

Portanto, a posição em nome da CDU e aquela que vou assumir é parecer negativo em relação a esta matéria. Temos que ser muito cautelosos, temos que ter um papel muito ativo na defesa que é o nosso meio ambiente. Toda a justificação que nos é dada pela Senhora Engenheira Maria José, é muito pertinente, não nos deixando politicamente margem de manobra para termos outra posição que não seja um Parecer Negativo.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “mostrar o meu desagrado por estar em curso o eventual Contrato de Concessão de Exploração do Caulino na nossa zona, por variadas razões. A primeira é uma questão legal daquele espaço, parte dele situa-se em REN, e a lei diz que estes terrenos estão interditos a aterros e a escavações porque destrói a fauna e a flora. Não sei como é que a Direção Geral de Energia poderá subscrever um relatório de contrato de concessão desta natureza. Para além destas razões legais, também são razões de natureza e quanto aos impactos negativos que esta solução vai ter. Vamos assistir a uma destruição da fauna e da flora, a uma alteração topográfica enorme, o que vai ficar ali são crateras. Há dois decretos-leis, um de 88 e outro de 90, que abrangem esta matéria, mas de uma forma muito genérica. Há regras que deviam estar definidas, e não estão, por exemplo não está definido no Decreto o espaço que deve distanciar uma habitação da exploração, ao remeter para diplomas legais. O que acontece nessas explorações, basta ver na zona do Marco do Distrito e do Casconho, a exploração que lá está, está a paredes meias com uma habitação. Nem os diplomas definem essa matéria nem exigem que fique no contrato de concessão, porque se lá ficasse podia pôr-se em causa a concessão. Se houver algum procedimento, dá origem somente a uma sanção, nunca há perda do contrato de exploração.

De facto estas situações não estão salvaguardadas, não é um bom prenúncio para o nosso Concelho e eu manifesto-me também contra.”

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014**

O Senhor Presidente referiu que: “depreendo que devemos proceder à elaboração de um parecer, contra a atribuição deste Contrato de Exploração de Caulino a esta empresa, neste local, e que serve de princípio para outros locais de Concelho.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de um Parecer Desfavorável à Celebração de Contrato de Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Caulino, na área do Concelho de Soure, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 12. RLCTM - REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS
MUNICIPAIS**

. Publicidade

- Semana da Chanfana – 10 a 20 de Janeiro de 2014

12.1. Autorização p/ Divulgação de Evento

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS
DO MUNICÍPIO DE SOURE**

- Publicidade
- Semana da Chanfana – 10 a 20 de janeiro de 2014
 - * Autorização para divulgar o evento
 - * Isenção do pagamento das taxas

O Município de Vila Nova de Poiares solicitou autorização para divulgar a Semana da Chanfana de Vila Nova de Poiares, que ocorrerá entre os dias 10 a 20 de janeiro de 2014.

Pretende fazer a divulgação do evento entre os dias 02 e 21 de janeiro de 2014, através da colocação de 20 cartazes publicitários.

Sugere-se que seja deferido o pedido de autorização para divulgar o evento.

Solicita também a isenção das respetivas taxas.

O valor da taxa a cobrar seria de 48,50€.

Tendo em conta a informação jurídica em anexo, ao abrigo do artigo 26º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, poderá ser concedida a isenção de taxas devidas pela divulgação do evento “Semana da Chanfana - 10 a 20 de janeiro de 2014”, através de deliberação fundamentada da Câmara.

Assim, sugere-se ainda que, dado tratar-se de uma iniciativa de um município vizinho com Significativo impacto cultural, económico e social, num quadro de colaboração recíproca intermunicipal, se possa equacionar a aprovação da isenção solicitada.

À Consideração Superior

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Janeiro de 2014

Maria José Carvalhão – Eng.ª Civil
Chefe de Divisão G.U.P.
14 de janeiro de 2014

e

assunto: Colocação de Publicidade alusiva ao evento “Semana da Chanfana”
processo: 15833/2013
requerente: Município de Vila Nova de Poiares
local: Soure

Relativamente à questão colocada sob análise jurídica somos a informar o seguinte:

Através do requerimento referido em epígrafe, vem, o Município de Vila Nova de Poiares, solicitar a isenção de taxas devidas pelo licenciamento de colocação de publicidade nas artérias principais de Soure, alusiva à “*Semana da Chanfana*”.

A matéria das isenções subjetivas das taxas municipais, encontra-se regulada no artigo 25.º e 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Soure (RLCTM).

No presente caso o requerente é um Município, uma pessoa coletiva de direito publico mas que não se insere no grupo das entidades, passíveis de isenção do pagamento de taxas, previstas no artigo 25.º do RLCTM.

No entanto, para além das isenções e entidades, referidas no supra mencionado artigo 25.º, prevê o artigo 26.º do RLCTM a possibilidade de concessão de outras isenções totais ou parciais, mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal.

Em face do exposto somos de parecer que:

Ao abrigo do artigo 26.º do RLCTM poderá ser concedida, ao Município de Vila Nova de Poiares, a isenção de taxas devidas pelo licenciamento de colocação de publicidade nas artérias principais de Soure, alusiva a “*Semana da Chanfana*” desde que por deliberação fundamentada da Câmara Municipal.

14 de Janeiro de 2014

À consideração superior,



(Edgar J. Domingues, Dr.)

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

12.2. Isenção do Pagamento de Taxas

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

Ponto 13. ESCRITURAS NOTARIAIS

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014**

- Balanço / 2013

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Escrituras Notariais
- 2013**

Relativamente ao assunto em epígrafe, damos conhecimento a V. Ex^a. das escrituras notariais realizadas pelo Município de Soure no ano de 2013, em concretização das várias deliberações da Câmara Municipal.

DATA	TIPO	OUTORGANTE	DESCRIÇÃO	DELIBERAÇÃO
8 Jan	Compra e Venda	José Santos Alves	CM1113 V. N. Anços	16.09.2010
8 Jan	Compra e Venda	Herdeiros Manuel S. Alves	CM1113 V. N. Anços	16.09.2010
10 Jan	Justificação		Antiga Escola Cotas	23.11.2012
18 Jan	Compra e Venda	Fernando Moço Silva	CM1113 V. N. Anços	16.09.2010
8 Mar	Compra e Venda	Ana Sofia Silva Coelho	EM622 Pedrógão Pranto	14.10.2010
5 Abr.	Compra e Venda	Aldeia Cima Lda.	Antiga Escola Cotas	23.11.2012
22 Out	Justificação / Doação	Santa Casa Misericórdia Soure	Antiga Casa Magistrados	30.08.2013

À consideração superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
21-01-2014

O Senhor Presidente referiu que: “dar-vos nota que durante o ano de 2013, o Município de Soure praticou os atos notariais constantes da informação.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “ao ler esta lista, fui apanhada de surpresa, com a última linha, justificação/doação à Santa Casa da Misericórdia de Soure, Antiga Casa dos Magistrados. Deparei-me com uma deliberação de 30.08.2013, preciso de informações sobre esta deliberação. Que doação é esta? A Câmara Municipal doou um edifício do património da Autarquia à Santa Casa da Misericórdia de Soure?”

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Janeiro de 2014

O Senhor Presidente referiu que: “a Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, tem dúvidas na última deliberação de 30.08.2013, eu era Vereador nessa altura, mas aquilo que eu posso pedir aos serviços é que disponibilizem toda a documentação que exista sobre essa matéria para que possa ficar bem elucidada sobre este ato justificação/doação realizado no dia 22.10.2013 e deliberado em 30.08.2013.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “Solicito a informação da ata sobre esta doação, porque pretendo saber a forma de votação, os argumentos utilizados, preciso de conhecer toda a problemática em torno desta Doação. Não tenho elementos para alegar a ilegalidade da doação mas em termos éticos e políticos acho que isto é de lamentar e é mais grave do que o simples lamento. Indo à Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, diz-nos no seu artigo 1.º no ponto 2º *“para efeitos da presente Lei, considera-se período de gestão aquele que medeia entre a realização de eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos”*, ou seja, esta deliberação não poderia ser tomada porque era considerada ilegal, entre o dia das eleições até à nossa tomada de posse. Sendo tomada antes, isto é, fora deste período, não estou a por em causa a legalidade. O que eu estou aqui a levantar é o ónus que isto representa para o Município, a decisão que o último Executivo tomou que foi de doar património da Autarquia do Concelho, do Povo de Soure, a uma Instituição que me parece ser uma das maiores proprietárias de bens imóveis do Concelho.

Porquê a doação? É que indo à Lei ainda, no artigo 2.º, ponto 1, diz-nos o seguinte: *“no período a que se refere o n.º 1 do artigo anterior, os órgãos das Autarquias Locais e os seus titulares, no âmbito das respetivas competências, sem prejuízo da prática de atos correntes inadiáveis, ficam impedidos de deliberar ou de decidir, designadamente, em relação às seguintes matérias: Alínea c) Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis.”* No plano ético, ter deliberado a doação de um bem imóvel da propriedade desta Autarquia, um mês antes de poder ficar impedido de o fazer, é grave. Primeiro ponto seria eticamente correto passar esta deliberação para o Executivo que vinha a seguir e não ter deliberado matéria desta natureza nesta altura. Segundo ponto, a uma Instituição, que me conste, parece não ter necessidade disso, portanto, não sei qual é a justificação. Quero saber o que esteve subjacente a esta matéria porque não vejo justificação para ela.”

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Janeiro de 2014

O Senhor Presidente referiu que: “peço aos serviços que facultem a todos os Vereadores cópia da ata e dos documentos de justificação para ficarem a conhecer o que se passou.

Posso defender, e tenho que defender aqui a honra do Executivo anterior. O assunto foi, de facto, trabalhado durante bastante tempo e era um trabalho que já vinha de mandatos anteriores. Sobre a disponibilidade, entrega, recuperação deste tipo de património a favor do Município, as questões discutidas tinham a ver com algumas questões técnicas. O local pode ser interessante, o edifício tem uma arquitetura discutível, exige trabalhos recuperação e manutenção extremamente onerosos. Estão a “olho nu” as brechas, as infiltrações que ele tem, a falta de manutenção que o Ministério da Justiça deu ao edifício. Quando nos pedem dezenas de milhares de euros para o restituir ao Município, se lhe acrescentarmos os custos da demolição total e construção de um novo edifício, verificamos que se torna num encargo muito grande para o Município. Depois havia já um “braço de ferro” entre o Município de Soure e os agentes encarregues dessa missão, Instituto de Gestão Patrimonial do Ministério da Justiça, que achavam que o Município de Soure estaria em condições, de tão interessado que estava, em resolver a questão, no belo edifício e, como tal, seria um bom agente pagador para satisfazer as necessidades financeiras dos cofres do próprio Ministério da Justiça. Não é essa a nossa situação relativamente ao edifício. O processo pode suscitar dúvidas aos Senhores Vereadores, sobre a forma como e o tempo que foi concretizado, mas tenho aqui que ser “advogado do Executivo” a que pertenci. O processo não se iniciou nos últimos quatro anos, era um processo antigo e a forma encontrada com a Santa Casa da Misericórdia para lhe ceder este edifício, no meu entender, foi uma boa solução por parte do Município porque, qualquer outra pessoa ou organização podia estar mais reticente em aceitar esta doação.

Pessoalmente, votei a favor desta doação à Santa Casa da Misericórdia de Soure, tendo em conta as atribuições e competências do Município, na área do apoio ao desenvolvimento da Ação Social do Concelho. Nem todas as Instituições do Concelho têm recebido terrenos doados pela Câmara Municipal, têm recebido apoios de outra forma, mas tem sido prática do Município, ou com prédios que sejam seus ou com prédios que tenha adquirido, doa-los a Instituições de Solidariedade Social.

Considerando a inserção daquele prédio, encaixado no prédio da Santa Casa da Misericórdia de Soure, e os problemas que existem para resolver a seguir com o Ministério da Justiça, penso que a atitude do anterior Executivo foi uma atitude correta. Foi bastante maturada e chegou a este timing, 30.08.2013. O próprio

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014**

Presidente de Câmara da altura, quis debater todas as dúvidas e esgotar todas as soluções e negociar o que tinha com o Ministério da Justiça. Esta doação tem associado um ónus que, no meu entender é demasiado elevado.”

A Senhora Vereadora Manuela Santos referiu que: “ouvi-o com muita atenção e das suas palavras depreendo que, o que o anterior Executivo doou à Santa Casa da Misericórdia de Soure, é um “presente envenenado”, está em tal estado que vale mais doá-lo que mantê-la na posse da Autarquia.

A Câmara Municipal de Soure não tem assim tantos imóveis e aquele, tinha para além da sua localização estratégica por ser perto do edifício da Câmara, uma outra virtude que é extremamente importante relacionado com a acessibilidade. Um dos problemas que os serviços autárquicos se deparam neste edifício é a falta de acessibilidades aos seus serviços, quer à área da Ação Social, quer outros serviços. Não ponho em causa a legalidade do ato, ponho em causa o timing em que é feito, e a alienação de um património da Autarquia.”

Foi tomado conhecimento.-----

**Ponto 14. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS AO ESTADO (PREDE)
- Aferição Anual do Objetivo Contratual //2012**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS AO ESTADO (PREDE)
AFERIÇÃO ANUAL DO OBJETIVO CONTRATUAL // 2012
- INFORMAÇÃO**

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou, em 24/12/2008, a contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, num montante total de 1.244.722,00 €, em que 746.834,00 € foi financiado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) e 497.888,00 € pelo Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

O contrato de empréstimo financiado pela CCAM apresenta um prazo de reembolso de 5 anos, pago em prestações mensais de capital e juros, estando atualmente em dívida 77.328,09 €, à taxa de juro de 0,98%. Este contrato será pago integralmente em Junho do presente ano de 2014.

O empréstimo contraído com a DGTF apresenta um prazo de reembolso de 10 anos, com uma carência de capital e juros de 5 anos, e será pago em prestações semestrais, iniciando-se a primeira no próximo mês de Julho do corrente ano. A taxa de juro contratualizada é a Euribor a 6 meses, acrescida ou deduzida de spread em função do cumprimento dos objetivos estabelecidos para o Prazo Médio de Pagamentos (PMP).

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Janeiro de 2014

Desta forma, e de acordo com a informação disponibilizada pela Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), o Município de Soure registou em 2012, um PMP de 40 dias.

Assim, informa-se que, a taxa de juro, atualmente aplicável, neste contrato de empréstimo financiado pela DGTF, é a Euribor a 6 meses, deduzida de um spread de 0,10%, verificando-se uma “superação” do conjunto dos objetivos estabelecidos.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
21/01/2014

DESPACHO:
À Reunião de Câmara.
A Vereadora,
(Nádia Gouveia, Dr.)
22.01.2014

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despachos de 24.10.2013 e de 28.10.2013

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia referiu que: “trata-se de uma informação sobre o PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado. Este programa foi aprovado, em sede de Reunião de Câmara e Sessão de Assembleia Municipal, em final de 2008, sendo contratado um empréstimo de Médio/Longo Prazo que visou o pagamento de dívidas a fornecedores... implicando assim uma alteração da estrutura da dívida, um aumento da dívida à banca e uma redução da dívida a fornecedores, o que favorece, naturalmente, a economia local e nacional. É um empréstimo constituído por dois contratos, um com a banca, em que o valor atualmente em dívida é de sensivelmente 77.000,00 euros, e o outro com a Direcção Geral do Tesouro e Finanças, que iniciará o seu pagamento este ano, sendo que a taxa de juro aplicada, a Euribor a 6 meses, é acrescida ou deduzida de um spread mediante o cumprimento ou não dos objetivos, em função do prazo médio de pagamentos atingido.

O que nos é aqui revelado pela Direcção Geral de Finanças e pela Direcção Geral das Autarquias Locais é que o Município de Soure, em 2012, obteve um prazo médio de pagamento de 40 dias, portanto, tem vindo a reduzir o prazo médio de pagamentos, o que significa, neste caso, que a taxa de juro terá uma dedução de 0,10%. O objetivo anual foi superado e é de saudar a boa gestão, pois traduzir-se-á, naturalmente numa redução da taxa de juro a aplicar e, conseqüentemente, numa poupança de custos em termos de juros pagos.”

Foi tomado conhecimento.-----

*2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Janeiro de 2014*

**Ponto 15. APOIO AOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL
- Secretária da Vereação**

Foi tomado conhecimento.-----